ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DORVELY SUBTIL BARBOZA, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 233/89

INDICA ao Executivo Municipal seja incluído na programação de eventos para o próximo ano, através da SMEC, a escolha da GAROTA BUTIÁ, a qual seria escolhida entre as representantes de cada Associação de Moradores.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que existem várias Associações de Moradores no Município e que este tipo de evento além de promover o Bairro, também, irá ajudar financeiramente as Associações, pois para ser escolhida a garota para representar o Bairro, certamente, será realizado baile ou outra promoção e depois para que seja escolhida a Garota Butiá, também, deverá ser feito algum tipo de promoção, onde o lucro seria dividido entre as Associações.

Sala das sessões, 14 de dezembro de 1989.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
PDT

Scanned with CamScanner